



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL (PCTI)

SUMÁRIO DE ATA DE REUNIÃO

PRESENTES: Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno (Gestora Regional), José Williams Mota da Silva - Assessor de Desembargadora - e Comissão de Apoio (José Osvaldo Severiano dos Santos - coordenador -, Francisco Odenes Uchoa Pinto, Daniela de Oliveira Drummond e Cristiano Siqueira de Araújo Chaves). Servidores Convidados: Francisco Jonathan Rebouças Maia - Setor de Projetos de Sistemas DDTI - e Ana Valéria Santos Cavalcante - Setor de Estatística SGE -.

1. DATA: 26.9.2014 às 10h. LUGAR: Gabinete da Des.^a Regina Gláucia

2. CONVOCAÇÃO: Gestão Regional do PCTI.

3. OBJETO: Ações atinentes ao Programa, notadamente às que dizem respeito à proposta de cronograma a ser implementado no biênio 2014-2015 e as referentes às atividades voltadas para o mês de outubro (dia das crianças).

4. EXPEDIENTE:

4.1. A cogestora regional do PCTI - Des.^a Regina Gláucia -, abrindo a reunião, dá boas vindas à Daniela Drummond, que inaugura a sua participação nas reuniões, e, da mesma forma, recepciona os servidores convidados.

4.2. A Des.^a Regina Gláucia noticia aos membros da Comissão de Apoio que, juntamente com ela, a Juíza Daniela Pinheiro Gomes Pessoa - cogestora regional do PCTI - e a Des.^a Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque se farão presentes ao Seminário Trabalho Infantil - Realidade e Perspectivas, a se realizar nos dias 8 e 9 de outubro próximo, no TST.

4.3. Exposição de "informes":

- Osvaldo comunica que se reunirá com servidores da Ouvidoria, nesta data, às 14h30, para articular os detalhes finais de implementação das atribuições da Ouvidoria, em decorrência de diretriz do PCTI (recebimento e encaminhamento de denúncias);
- Igualmente informa que se reunirá com o Dr. PLAUTO, Desembargador Ouvidor-Geral, para a deliberação de Sua Excelência acerca da aprovação dos procedimentos das novas atribuições em referência;
- Odenes apresenta o cartaz da campanha PCTI, plenamente aprovado pelas gestoras regionais, recebendo de todos elogios à arte escolhida;
- Comunica, ainda, que todo o material de divulgação do PCTI ficará pronto a tempo de ser lançado antes do Dia das Crianças e que, quanto à impressão de material

informativo/educativo (cartilhas e *outdoors*), está concluindo o Termo de Referência respectivo;

- A comissão apresentou à Gestora o portal do PCTI (em vias de finalização), com o lançamento aguardado para assim que houver a concordância do Desembargador Ouvidor-Geral sobre as novas atribuições da Ouvidoria.

4.4. Intervenções dos presentes - A Des.^a Regina Gláucia solicita sugestões à Comissão de Apoio, bem como aos servidores convidados, os quais, lhes sendo facultada a palavra, propuseram:

- Daniela - medidas de sensibilização e de estímulo do público-alvo para a capacitação do PCTI;
- Williams - exibição de faixas do PCTI nos arredores do Fórum e do TRT;
- Jonathan - verificação do número de ações interpostas no PJ-e com o assunto menor, para a exibição no Portal PCTI - Gestão Regional;
- Williams - com os dados das ações registradas no PJ-e com o assunto menor, a Valéria da Estatística compilaria uma análise de identificação de qual segmento - comercial, industrial, agropecuário, doméstico - tem sido ou está sendo o mais acionado na Justiça Trabalhista, e repassaria todos esses resultados para o Odenes, de maneira a se apresentar à Gestão Regional do PCTI a necessidade e a importância de se gerar uma campanha de conscientização para esse segmento recalcitrante;
- Cristiano - exibir o total de ações ajuizadas contra o Trabalho Infantil no Portal PCTI Gestão Regional em painel no estilo do contador "executômetro" utilizado na Semana da Execução 2014;
- Jonathan e Cristiano - Levar à consideração da Gestão Nacional, em 8 de outubro próximo, proposição de se ALTERAR o Pj-e, com vistas a dar preferência processual de tramitação (prioridade) às lides cujo objeto seja o Trabalho Infantil e do Adolescente;
- Cristiano - obtenção de conteúdos áudios-visuais, por cessão ou compartilhamento entre as gestões regionais, CSJT, TST e ENAMAT, para impulsionar a rápida disseminação da cultura de combate ao Trabalho Infantil no seio da sociedade da nossa Região.

4.5. Proposições da Gestão Regional para encaminhamento na reunião CETI, Comitê Gestor Nacional e gestões regionais PCTI, de 8/10/2014:

- i. Orçamento próprio permanente para o PCTI;
- ii. ALTERAÇÃO do PJ-e para contemplar o Trabalho Infantil como prioridade na tramitação Processual;
- iii. A partir dos dados das ações registradas no PJ-e com o assunto menor, as gestões regionais PCTI se valeriam dessa Estatística para proceder a análises de identificação de qual segmento - comercial, industrial, agropecuário, doméstico - tem sido ou está sendo o mais acionado na JT pela prática indesejada do

Trabalho Infantil, de maneira a se justificar a necessidade e a importância de se gerar uma campanha de conscientização para esse segmento recalcitrante;

- iv. A exemplo do que se procede no TRT/CE e até que se façam as adequações mencionadas na proposição "ii", que se proceda ao envio de mala direta para os advogados cadastrados no Portal de Serviço da Justiça do Trabalho incentivando que, ao ajuizarem ações trabalhistas, marquem no sistema de PJE/JT o assunto "direito do trabalho/trabalho com proteção especial/menor".

5.DELIBERAÇÕES:

5.1 Incumbiram-se Osvaldo e Odenes de elaborar a versão final do Relatório de todas as ações da Gestão Regional, com a inclusão das Proposições da Gestão Regional para encaminhamento na reunião CETI, Comitê Gestor Nacional e gestões regionais PCTI de 8/10/2014, sem prejuízo das novas deliberações feitas nessa data. Referido documento há que ser enviado à Gestão Nacional antes da data da reunião;

5.2 Osvaldo e Cristiano - de ordem, efetuar convite de parceria à PRT7 e à SRTE, com vistas a agendar-se uma reunião para um diálogo interinstitucional acerca do Programa, bem como adesão ao mesmo pelas instituições convidadas;

5.3 Jonhnatan - alimentar o indicativo de ações ajuizadas contra o Trabalho Infantil no Portal PCTI Gestão Regional;

5.4 Valéria - a partir dos dados estatísticos das ações ajuizadas contra o Trabalho Infantil, enviá-los para o Odenes, com a pronta análise de identificação de qual segmento - comercial, industrial, agropecuário, doméstico - tem sido ou está sendo o mais acionado na JT pela prática indesejada do Trabalho Infantil;

5.5 Com esses resultados diagramados e disponibilizados para o Odenes, a Comissão de Apoio opinará pela viabilidade de se apresentar à Gestão Regional do PCTI a necessidade e a importância de se gerar uma campanha de conscientização para esse segmento recalcitrante;

5.6 Odenes - emitir Mala Direta para advogados cadastrarem no PJ-e o assunto "direito do trabalho/trabalho com proteção especial/menor" nas lides de Trabalho Infantil e de trabalho do adolescente que patrocinem;

5.7 A programação de atividades do PCTI para outubro, em função do dia das Crianças, mereceu as seguintes ações:

5.7.1 Daniela e Odenes - a partir de 6/10, enviar material educativo do PCTI para as varas trabalhistas, da Capital, sua Região Metropolitana, e as do interior;

5.7.2 Odenes - Adesivação de mensagens do PCTI nos elevadores do TRT7 e do Fórum da Capital;

5.7.3 Odenes - Divulgação de vídeos educativos pelo sistema de pauta digital;

5.7.4 Odenes - Inserção do PCTI nas redes sociais (youtube, facebook etc);

5.7.5 Odenes - Reprise do Programa Minuto do Trabalho - O Povo/CBN;

5.7.6 Entrevista com magistrada (Dra. Kelly) no dia 9 de outubro, 15:30h - O Povo/CBN;

5.7.7 Osvaldo - Consulta acerca da Programação SESI e SENAI no Dia das Crianças, com possibilidade de suspender a Participação *in loco* com município(s) da região metropolitana por ocasião da celebração do dia das crianças (Horizonte)

5.7.8 Odenes - fixação de faixas alusivas ao PCTI no Fórum Aufran Nunes e no TRT - sede.

6. ENCERRAMENTO.

Fortaleza, data supra.

José Osvaldo Severiano dos Santos

Coordenador da Comissão de Apoio à Gestão Regional do PCTI no TRT7

Cristiano Siqueira de Araújo Chaves

Membro da Comissão de Apoio à Gestão Regional do PCTI no TRT7